



## RESOLUÇÃO SESA nº 137/2018

**Designar servidores da SESA para compor a comissão de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão FUNEAS.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei Estadual nº 8.485 de 03.06.1987 e da Constituição Estadual do Paraná, em seu Art. 169, III e,

- considerando a Resolução nº 28/2011 que "Dispõe sobre a formalização, execução, fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências — SIT e dá outras providências" no Capítulo V Da Fiscalização e a Instrução Normativa nº 61/2011 que regulamenta a Resolução nº 28/2011;
- considerando o Capítulo V da Resolução nº 28/2011, da Fiscalização, que determina que "além da fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas", a execução do objeto da transferência será fiscalizada pela concedente, pelo Fiscal Responsável indicado no Instrumento de transferência, pelo Controle Interno e pelo tomador de recursos;
- considerando a Lei de criação da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná (FUNEAS) nº 17.959/2014 e seu instrumento de repasse, na cláusula terceira, parágrafo primeiro do Contrato de Gestão onde versa sobre as obrigações da contratante, tem o presente a finalidade de indicar Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, na qual os gestores deverão avaliar o cumprimento de metas qualitativas, quantitativas e físico financeiras do referido contrato,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores da SESA, para comporem a comissão de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão FUNEAS, na qual os gestores deverão avaliar o cumprimento de metas qualitativas, quantitativas e físico financeiras do referido contrato:

- **Camila Mertzig**, RG nº 7.142.894-0 ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional na – SUP.
- **Vivian Patrícia Raksa**, RG nº 8.892.484-3, ocupante do cargo de Promotora de Saúde Profissional na – SUP.
- **Rubens Costa Azevedo**, RG nº 3.538.673-4, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional na – SUP.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 031/2018.

Curitiba, 13 de março de 2018.

  
Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**Protocolo **23315/2018**

Título Resolução SESA nº 137/2018

Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde


Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR


Enviada em 14/03/2018 14:35

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria da Saúde

✦ Resolução-EX (Gratuita)

 137.18.rtf  
133,86 KB

Data de publicação

 15/03/2018 Quinta-feira

Gratuita

 Diagramada14/03/18  
14:56Nº da Edição do  
Diário: 10149[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**